

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1229/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 262780/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, conforme quadro abaixo:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

| Matricula | Nome | Nível | Efeito | Financeiro |
|-----------|-----------------------------------|-------|------------|------------|
| 233149/1 | ANDRÉA FRANCISCA CONCEIÇÃO MENDES | 03 | 18/05/2017 | |
| 233193/1 | PRISCILA DOURADO ALVES | 03 | 10/05/2017 | |

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Matricula | Nome | Nível | Efeito | Financeiro |
|-----------|---------------|-------|------------|------------|
| 233498/1 | JOSIEL SOARES | 03 | 13/05/2017 | |

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6278312d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar